



Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0720-2018
Emenda 0017-2018
11/12/2018 11:56:55

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Pilar do Sul



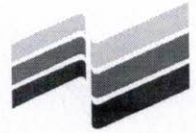
EMENDA Nº 14/2018

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, apresentam a presente **emenda impositiva** com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”.

Incluindo, e autorizando as devidas correções contábeis no Projeto de Lei 68/2018 (orçamento anual), nova ação no Anexo VIII (especificada no código XX), a ser classificado pelo Poder Executivo, constando:

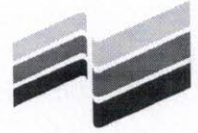
“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 10 – Saúde – Subfunção: 301 – Atenção Básica – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0014 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE – Ação: XXXX – **Aquisição de Veículo ônibus para transporte de pacientes com mínimo de 45 lugares** – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– Valor: **R\$ 320.000,00**”

Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos das **anulações parciais** das seguintes rubricas constantes no Anexo VIII:



1) *ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão:*
2 – EXECUTIVO – Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE
ENSINO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 12 –
Educação – Subfunção: 364 – Ensino Superior –
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0005 –
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR – Ação:
2025 – Manutenção do Ensino Superior – Destinação de
Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS
CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS
DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 –
APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 –
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE” –
ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 20.000,00 .

2) *“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão:*
2 – EXECUTIVO – Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE– CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 10 –
SAÚDE – Subfunção: 301 – Atenção básica –
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0014 –
MANUTENÇÃO DA SAÚDE – Ação: 2033 – Manutenção do
Fundo Municipal de Saúde – Destinação de Recursos:
01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA –
Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES –
SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS
CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES
DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS



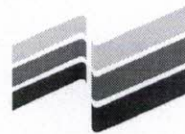
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA “. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 50.000,00 .

3) “ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão:

1 – LEGISLATIVO – Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 01 – LEGISLATIVO – Subfunção: 031 – Ação Legislativa – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA – Ação: 1090 – Construção da Sede da Câmara – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 4- DESPESAS DE CAPITAL – SubCategoria Econômica: 4 – INVESTIMENTOS – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES”.
ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 200.000,00 .

4) “ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão:

2 – EXECUTIVO – Unidade: 04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 13 – Cultura – Subfunção: 392 – Difusão Cultural – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0006 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO – Ação: 2105 – FEAPS – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS



CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 30.000,00

5) “ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 04 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 20 – Agricultura – Subfunção: 606 – Extensão Rural – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0011 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL – Ação: 2071 – MANUTENÇÃO DO SERM – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 20.000,00

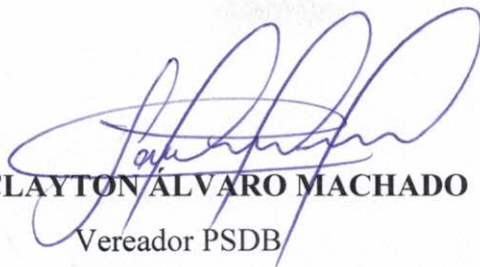
Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2018

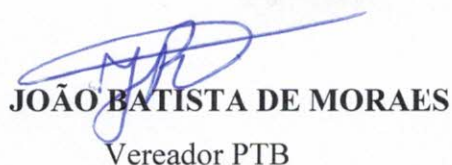

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora – PTB

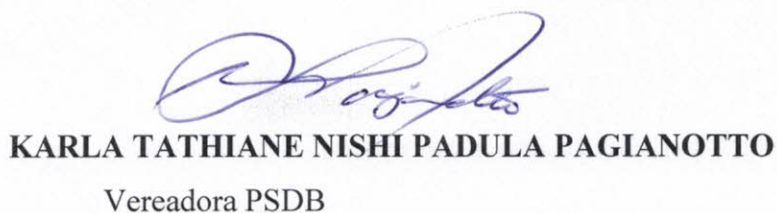


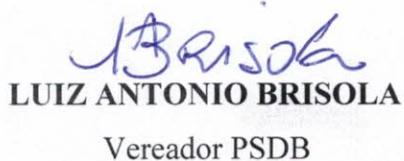
Câmara Municipal de Pilar do Sul

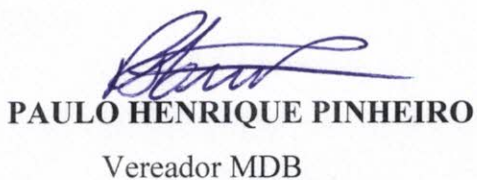



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador PSDB

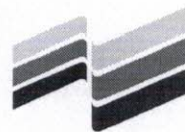

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador PTB


KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora PSDB


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador PSDB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA



Emenda nº ____/2018

Os Vereadores que subscrevem a presente emenda impositiva ao **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa: *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*, pretende que seja possibilitada a aquisição de veículo tipo ônibus para o transporte de pacientes para tratamento e consultas em outras cidades.

Tal necessidade decorre da crescente necessidade de aporte de recursos para o pagamento de empresas de transporte, geralmente para atender a demanda dos cidadãos pilarenses em atendimentos médicos na região, porém os gastos e a dependência de terceiros vem trazendo inúmeros transtornos à população e à administração municipal

Requer-se a tramitação em regime de urgência dada a necessidade de se aprovar um orçamento para o município de Pilar do Sul para o ano de 2019.

Pelo exposto os Vereadores signatários contam com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

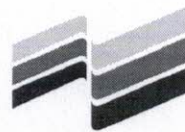
Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2018

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora – PTB



Câmara Municipal de Pilar do Sul



CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador PSDB

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador PTB

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora PSDB

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador PSDB

PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador MDB